



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LARANJA DA TERRA

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO DE LARANJA DA TERRA

ASSISTÊNCIA SOCIAL Benefícios Eventuais



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O que é?

Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que se enquadre no programa (Renda Familiar de até três salários-mínimos).

Etapas para a realização deste serviço:

Etapa 1 – Usuário dirige-se ao CRAS e solicita o serviço;

Etapa 2 – Recebe visita domiciliar;

Etapa 3 – Usuário incluído no acompanhamento para verificar a necessidade do benefício.

O horário de atendimento ao público externo na Secretaria de Assistência Social do Município é de Segunda à Sexta das 07:00 às 13:00 horas.

Endereço: Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra – Espírito Santo – CEP 29615-000.

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato, por ordem de chegada.



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato com a Secretaria de Assistência Social:



Telefone (27) 3736-1349



E-mail: assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br.

O usuário deverá receber um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.



Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS LARANJA DA TERRA

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

